



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS**Basílio Zanusso**
Registrador

CNM 085563.2.0031853-60



MAT. N.º 31.853

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO n.º.03 (três), BLOCO 13 (treze), denominado MARFIM, situado no pavimento térreo, do RESIDENCIAL ARVOREDO. Está posicionado á esquerda de quem olha de frente a porta de entrada do bloco e tem como vizinho, seguindo o sentido anti-horário, o apartamento 04, conta com as seguintes áreas: área privativa 52,18m2; área comum 9,5849m2, área total 61,76m2; fração 0,3734%, fração ideal: 56,46m2. Possui vaga de garagem descoberta de n.º.98. Referido Condomínio encontra-se construído sobre o Lote de terras sob n.º.207-A/207-A-01 (duzentos e sete "A" / duzentos e sete "A" um)-Remanescente, com a área de 15.120,3418 metros quadrados, situado na GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, desta cidade e Comarca.

PROPRIETÁRIA: JÉSSICA DAYANE ROMERO DE LIMA, brasileira, solteira, maior, capaz, secretária, estenog., datilog., recpc., inscrita no CPF/MF. sob n.º.097.203.569-95, portadora da CI. RG. n.º.13.273.040-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Universal, 91, FR, Jardim Universal, nesta cidade. Registro Anterior: R-137/24.487, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 26 de novembro de 2015. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. Nº 1123/07

R.1-31.853. ÔNUS. De acordo com o artigo 230, da Lei n.º.6.015/73, promovo a presente AVERBAÇÃO, para constar o ônus existente sobre o imóvel desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Devedor(a) /Fiduciante: Jéssica Dayane Romero de Lima, já qualificada. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º00.360.305 /0001-04, com sede em Brasília-DF, conforme R-138/24.487, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 26 de novembro de 2015. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto

R.2-31.853. (Protocolo n.º 102.594, de 20/04/2023). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 20 de abril de 2023, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: n.º 0005625-04.2020.8.16.0160 e Protocolo de Penhora Online: PH000462419, em que é Exequente(s): **MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 78.200.482 /0001-10 e Executado(s): JÉSSICA DAYANE ROMERO DE LIMA - CPF n.º**

SEGUIR NO VERSO



MAT. N.º 31.853

FLS.V.º 01

097.203.569-95; procedo o registro para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram PENHORADOS. Valor da Causa: R\$ 1.227,92 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII. pJryP.sJjAw-6vHe6.1148q. FUNREJUS R\$ 2,45 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 27 de abril de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
 Escrivã Substituta

Av.3-31.853. (Protocolo n.º 104.959, de 11/08/2023). INCLUSÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO PREDIAL. Conforme Requerimento, assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em Florianópolis-SC, aos 07 de julho de 2023, instruído com Certidão de Numeração, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda deste Município, aos 17/07/2023; procedo esta averbação para constar que o presente imóvel está localizado no Edifício Residencial Arvoredo, situado à Estrada Octavio Colli, n.º 2026 - Cadastro Imobiliário n.º 400207. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 77,49. FUNDEP R\$ 3,8745. ISS R\$ 2,8247. SELO DIGITAL n.º SFRI2.252pv.smjX7-3rJet.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 16 de agosto de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.4-31.853. (Protocolo n.º 104.959, de 11/08/2023). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Conforme Requerimento mencionado na averbação n.º 03; procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, considerando que a devedora fiduciante JÉSSICA DAYANE ROMERO DE LIMA, já qualificada, após ter sido intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "não purgou a mora" do referido prazo legal. GR-ITBI n.º 1582/2023, recolhido R\$ 2.466,15, em 30/06/2023 e Guia de FUNREJUS n.º 57045053-6, recolhido R\$ 246,61, em 20/07/2023. Valor Avaliado: R\$ 123.307,34. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 127a.8c80.04eb.629a.a72a.5dbe.b1a0.c5e1.6a93.53d0 e fb5c.e041.f1eb.9842.8ab8.1c8d.849c.

SEGUE NA FOLHA 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 085563.2.0031853-60

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA



MAT. N.º 31.853

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 31.853

ffb8.423d.096c. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 530,38.
FUNDEP R\$ 26,5190. ISS R\$ 15,9114. SELO DIGITAL nº SFRI2.256pv.
smjX7-Xr6et.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 16 de agosto de 2023.
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora, *Wania* *OK.*



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.Q3akP.MNjRc
7WfeX.1148q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)

MATRICULA Nº 31.853 - DATA 17/08/2023 - 14:32:00 HORAS

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.556-3
e o código de verificação do documento: B836NM
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VANIA ANDREIA FACCI VIEIRA
CPF: 83232923968 - 17/08/2023

